

Carta n.º 133/2025

Brasília (DF), 25 de março de 2025.

Ao Escritório Regional do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) – Distrito Federal (DF)

A/C: Mariel Angeli Lopes

Supervisora do Escritório Regional do DIEESE – DF

E-mails: erdf@dieese.org.br // mariel@dieese.org.br

Assunto: Solicita análise de dados sobre docentes aposentados(as), com vistas a projetar impacto orçamentário diante de possíveis reenquadramento/reposicionamento.

Senhora Mariel Angeli Lopes,

Em reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, apresentamos três demandas de trabalho a esse escritório, uma delas compõe o conteúdo desta solicitação:

- análise de dados obtidos junto à **Secretária de Educação Superior** – SESU do Ministério da Educação – MEC, composto por **9.158** docentes que se aposentaram entre 23 de julho de 1987 (Decreto n.º 94.664) e 7 de setembro de 2006 (um dia antes da Lei n.º 11.344 que cria a classe de Associado) no topo da carreira naquele momento, como **Professor(a) Adjunto IV**; **474** docentes que se aposentaram entre 8 de setembro de 2006 e 28 de dezembro de 2012 (data da Lei 12.772, que estabelece o Titular no topo) no topo da carreira naquele momento, como **Professor(a) Associado IV**; e, **67** docentes que ainda compõem quadro remanescente da Carreira **PUCRCE (criada em 1987)**, para fins de projeção de investimentos necessários para as correções relacionadas às mudanças nas carreiras por meio do reposicionamento/reenquadramento.

Prazo acordado para entrega do produto: **até 15 de abril de 2025.**

Entre outras variáveis, a análise deve considerar:

- A) Os períodos delimitados pelo banco de dados (Planilha 1 – Adjunto IV e PUCRCE; Planilha 2 - Associado IV) tendo como recorte as delimitações legais que definiam o teto das carreiras, ou seja, até 7 setembro de 2006 o teto era professor Adjunto IV; entre 8 de setembro 2006 e 28 de dezembro de 2012

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fundado em 19 de fevereiro de 1981

o teto era Associado IV e a partir de 29 de dezembro de 2012 o teto passou a ser Titular;

- B) A comparação entre o valor do Vencimento Básico (VB) + Retribuição por Titulação (RT) do teto dos períodos acima mencionados (Adjunto 4 e Associado 4) com o valor teto de atual (Titular), tomando como base as tabelas da MP n.º 1286/2024, com valores vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025;
- C) A comparação acima mencionada deve considerar, separadamente, os Regimes de Trabalho (20h, 40h e 40h-Dedicação Exclusiva) e as retribuições (Graduação; Especialização, Mestrado e Doutorado);
- D) O Perfil dos(as) docentes aposentados(as), segundo o sexo, cor/raça, escolaridade, faixa etária/idade, tempo de carreira, tempo de aposentadoria, universidade/ órgão ao qual se vincula;
- E) A organização geral do relatório deve trazer uma parte global e outra por universidade/órgão;
- F) Destacar, a parte da análise que expressa o objetivo principal de demonstrar os investimentos financeiros necessários para o reposicionamento dos docentes dos tetos em que se aposentaram para o teto atual de Titular, por universidade e total;

É importante lembrar que esta é apenas uma parte inicial da análise. Novos dados foram solicitados ao MEC e serão, posteriormente, enviados a essa regional.

Aguardamos retorno e estamos à disposição,

Maria Lúcia Lopes da Silva

Prof.^a Maria Lúcia Lopes da Silva

Encarregatura de Assuntos de Aposentadoria
Diretoria do ANDES-SN